



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre reajuste do Piso Salarial do Magistério, dos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica e dá outras providências.

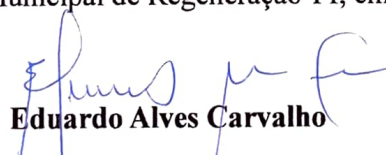
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **REAJUSTADO**, o piso municipal dos professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, pelo índice de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos), por centos, tendo como base a fixação do percentual do Piso Nacional do Magistério, por meio da Portaria Interministerial nº 13/2024, fixando o Piso Municipal em R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Lei são os previstos no Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, em 10 de fevereiro de 2025.


Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

A presente Lei foi Sancionada, Registrada, Numerada, Promulgada e Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI sob o número 1041 (mil e quarenta e um) aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.


Amandino Nunes da Rocha Júnior
Secretário Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

TABELA DO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES PARA 2025 DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE
REGENERAÇÃO-PI.
(R\$ 4.867,77 PARA JORNADA DE 40H SEMANAIS).

CLASSES		NÍVEL / SALÁRIO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
A	2.433,88	2.628,59	2.838,88	3.065,99	3.311,27	3.576,17	3.862,26	4.171,24	
B	2.725,94	2.944,01	3.179,53	3.433,89	3.708,60	4.005,29	4.325,71	4.671,77	
C	3.053,05	3.297,29	3.561,07	3.845,95	4.153,63	4.485,92	4.844,79	5.232,37	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

D	3.419,42	3.692,97	3.988,41	4.307,48	4.652,08	5.024,25	5.426,19	5.860,28
E	3.829,75	4.136,13	4.467,02	4.824,38	5.210,33	5.627,16	6.077,33	6.563,52

[Handwritten signature]

Id:07384DB639557AF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EDITAL Nº 002/2025 – GAB

Regeneração-PI, 11 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2024, para dar cumprimento ao que determina o § 2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que: CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos; CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE-PI nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício 2024.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste Município, às 08:00h.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2024.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, em 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Alves Carvalho
Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Amândio Nunes da Rocha Júnior
Amândio Nunes da Rocha Júnior
Secretário Chefe de Gabinete

Id:01AB37D4C32D7A56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre reajuste do Piso Salarial do Magistério, dos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica REAJUSTADO, o piso municipal dos professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, pelo índice de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos), por centos, tendo como base a fixação do percentual do Piso Nacional do Magistério, por meio da Portaria Interministerial nº 13/2024, fixando o Piso Municipal em R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Lei são os previstos no Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, em 10 de fevereiro de 2025.

Eduardo Alves Carvalho
Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

A presente Lei foi Sancionada, Registrada, Numerada, Promulgada e Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI sob o número 1041 (mil e quarenta e um) aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

Amândio Nunes da Rocha Júnior
Amândio Nunes da Rocha Júnior
Secretário Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

TABELA DO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES PARA 2025 DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI.
(R\$ 4.867,77 PARA JORNADA DE 40H SEMANAIS).

CLASSES	NÍVEL / SALÁRIO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.433,88	2.628,59	2.838,88	3.065,99	3.311,27	3.576,17	3.862,26	4.171,24
B	2.725,94	2.944,01	3.179,53	3.433,89	3.708,60	4.005,29	4.325,71	4.671,77
C	3.053,05	3.297,29	3.561,07	3.845,95	4.153,63	4.485,92	4.844,79	5.232,37

D	3.419,42	3.692,97	3.988,41	4.307,48	4.652,08	5.024,25	5.426,19	5.860,28
E	3.829,75	4.136,13	4.467,02	4.824,38	5.210,33	5.627,16	6.077,33	6.563,52

Id:030E7D4D20B7787F

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOPrefeitura Municipal de
REGENERAÇÃO
GESTÃO COM COMPROMISSO**SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA GESTÃO ESCOLAR**

Lista DEFINITIVA de qualificados, por ordem alfabética

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

ORD	NOME	CPF	RESULTADO
01	JOÃO VIANA DA SILVA NETO	018.543.233-69	QUALIFICADO
02	JOSEMARA DE SOUSA E SILVA	892.994.263-68	QUALIFICADA
03	MARIA IVANILDE DA SILVA	535.549.573-72	QUALIFICADA
04	MARIA PEREIRA DA SILVA	826.858.433-53	QUALIFICADA

A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.

Regeneração – PI, 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
CÍCERO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Data: 07/02/2025 12:45:07-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

CÍCERO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gouv.br
MARCIANNE LIMA DE MORAIS
Data: 07/02/2025 13:33:30-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

MARCIANNE LIMA DE MORAIS
Apoio Pedagógica

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais